



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO

(Fundamento: Decreto Municipal nº 8561/2023)

Descrição do objeto a ser contratado: Aquisição de Curativos Especiais para atendimento aos munícipes portadores de feridas Crônicas, como, úlceras devido lesão por pressão para a – “Secretaria de Saúde”.

Servidor responsável pela cotação: Willian Pedrozo Soares, Matrícula 16556-01

Fontes consultadas: Pesquisa Direta com Fornecedores, foi enviado e-mail para 17 fornecedores.

Série de preços coletados: Os preços coletados estão discriminados no documento Planilha de Composição de Preços em anexo.

Método aplicado: **MENOR PREÇO** conforme método aplicado na Planilha de Composição de Preços.

Justificativa para a metodologia utilizada: **MENOR PREÇO**

Média/Mediana: O parâmetro utilizado para definir quando utilizar a média ou a mediana, foi o uso da medida de dispersão denominada coeficiente de variação. O coeficiente de variação fornece a oscilação dos dados obtidos em relação à média. Quanto menor for o seu valor, mais homogêneos serão os dados.

O coeficiente de variação é considerado baixo quando apresentar percentual igual ou inferior a 25%, sendo nesse caso indicada a média como critério de definição do valor de mercado. Se ele for superior a 25%, o coeficiente indica a presença de valores extremos afetando a média, situação em que se recomenda o uso da mediana como critério de definição do preço de referência.

Menor preço: Como a pesquisa foi realizada com o intuito de contratar de forma direta com o fornecedor que apresentou a menor proposta, a metodologia do menor preço se justifica por garantir a utilização do princípio da economia para a contratação em questão.

Os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados foram desconsiderados?

() sim () não – Justificativa:

Houve pesquisa com menos de três preços?

() sim - Justificativa: ☒ não

Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte: Seguem em anexo, a Planilha de Composição de Preços, consultas e cotações de fornecedores.

Justificativa da escolha dos fornecedores ou prestadores de serviços, no caso da pesquisa direta com estes: Foram consultados os fornecedores ou prestadores de serviços que forneceram itens ou prestaram serviços que constituem o objeto desta Pesquisa de Preços para a Administração Pública nos últimos 06 (seis) meses, considerando ainda os principais fornecedores da região para que seja possível averiguar o valor de mercado regional.

SERA FEITO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

VENCEDORES NA PLANILHA

Sapiranga, 19 de Agosto de 2024.

Assinatura do Servidor
Diretor de Compras





MUNICIPIO DE SAPIRANGA

Compras e Contratos
Relatório Planilha de Preços

Pág 1 / 1

Número / Ano: 692 / 2024		Data de Emissão: 19/08/2024		Data Validade:		Prazo de Pgto.:			
Item: 1		Unidade: UN		Preço Médio: R\$27.066,00					
Quantidade: 200		Preço Médio Unit.: R\$135,33		Preço Médio: R\$27.066,00					
Produto: 30895 - CURATIVO 100%CARBOXIMETILCELULOSE+1,2%PRATA+EDTA+CLORETO BENZETONICO10X10CM-UN - Curativo de dupla camada composto 100% por carboximetilcelulose, 1,2% de prata iônica, EDTA e cloreto de benzetônio, com reforços de fibra de celulose regenerada Tamanho 10x10 cm Estéril Embalagem individual Validade mínima de 1 ano NECESSÁRIO AVALIAÇÃO TÉCNICA DO ITEM									
Fornecedor		Marca		Cotação Unitária		Valor Total		Vencedor	
43071 - FUFAMED COMERCIO E IMPORTACAO MEDICO HOSPITALAR LTDA				R\$57,12		R\$11.424,00		Sim	
43519 - ELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				R\$290,00		R\$58.000,00		Não	
104299 - SMITH INDUSTRIA & COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - HOSPITALARES - EIRELI				R\$115,80		R\$23.160,00		Não	
106411 - ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS				R\$78,40		R\$15.680,00		Não	
Item: 2		Unidade: UN		Preço Médio: R\$11.800,00					
Quantidade: 200		Preço Médio Unit.: R\$59,00		Preço Médio: R\$11.800,00					
Produto: 39756 - CURATIVO DE SILICONE MALHA POROSA NAO ADERENTE 7,6X11CM - UN - Cobertura composta de malha porosa não aderente de acetato de celulose revestida com silicone de toque suave e malha aberta, possibilita o gerenciamento do exsudato e minimiza a dor na troca do curativo, não aderente ao leito da ferida, laminada em suas duas faces por filme protetor de polietileno; Promove proteção da interface ferida, protegendo a proliferação tecidual proporcionando trocas de curativo livres de traumas e dor; Indicada para o tratamento de feridas crônicas secas a altamente exsudativas, de espessura parcial a completa, incluindo úlceras de perna decorrentes de diferentes etiologias, lesões por pressão, úlceras diabéticas, áreas doadoras de pele, queimaduras de 1º e 2º grau, feridas traumáticas e cirúrgicas, sob tratamento de terapia compressiva e associado com terapia por pressão negativa; Não absorvente, atóxica, hipoalergênica, estéril, embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; Tamanho 7,6x11. NECESSÁRIO AVALIAÇÃO TÉCNICA DO ITEM.									
Fornecedor		Marca		Cotação Unitária		Valor Total		Vencedor	
43519 - ELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				R\$59,00		R\$11.800,00		Sim	
				Valor Total Itens Vencedores:		R\$23.224,00			

Resumo de Vencedores		
Fornecedor	Itens Vencidos	Valor Total
FUFAMED COMERCIO E IMPORTACAO MEDICO HOSPITALAR LTDA	1	R\$11.424,00
ELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2	R\$11.800,00



MUNICIPIO DE SAPIRANGA

Pág 1 / 1

Compras e Contratos

Requisição ao Compras - Requisição ao Compras (Agrup. Item x Recurso)

Código Cliente - Requisição ao Compras: 2705 Ano - Requisição ao Compras: 2024 Número -

Requisição ao Compras: 3550 Fornecedor: -1 Ordenação: 1 Código Cliente: 2705 Ano: 2024

Número: 3550

REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 3550/2024

34902

Fornecedor: Não Informado

Centro de Custo: 08.001.001 - ALMOXARIFADO CENTRAL SAUD

CPF/CNPJ: Não Informado

Responsavel: 78622 - NEUSA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Telefone:

Fax:

Data Req.: 02/08/2024

Código Reduzido: 24797

Órgão: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ação: 2074 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ATENÇÃO BÁSICA

Vínculo: 26004500 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Elemento: 33390300000000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Subelemento: 33390303600000000000 - MATERIAL HOSPITALAR

Item	Cód.	Qtde.	Unid.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	30895	200	UN		R\$0,00	R\$0,00

CURATIVO 100%CARBOXIMETILCELOUSE+1,2%PRATA+EDTA+CLORETO BENZETONICO10X10CM-UN	Curativo de dupla camada composto 100% por carboximetilcelulose, 1,2% de prata iônica, EDTA e cloreto de benzetônio, com reforços de fibra de celulose regenerada Tamanho 10x10 cm Estéril Embalagem individual Validade mínima de 1 ano NECESSÁRIO AVALIAÇÃO TÉCNICA DO ITEM
---	---

Item	Cód.	Qtde.	Unid.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
2	39756	200	UN		R\$0,00	R\$0,00

CURATIVO DE SILICONE MALHA POROSA NAO ADERENTE 7,6X11CM - UN	Cobertura composta de malha porosa não aderente de acetato de celulose revestida com silicone de toque suave e malha aberta, possibilita o gerenciamento do exsudato e minimiza a dor na troca do curativo, não aderente ao leito da ferida, laminada em suas duas faces por filme protetor de polietileno; Promove proteção da interface ferida, protegendo a proliferação tecidual proporcionando trocas de curativo livres de traumas e dor; Indicada para o tratamento de feridas crônicas secas a altamente exsudativas, de espessura parcial a completa, incluindo úlceras de perna decorrentes de diferentes etiologias, lesões por pressão, úlceras diabéticas, áreas doadoras de pele, queimaduras de 1º e 2º grau, feridas traumáticas e cirúrgicas, sob tratamento de terapia compressiva e associado com terapia por pressão negativa; Não absorvente, atóxica, hipoalergênica. estéril, embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; Tamanho 7,6x11. NECESSÁRIO AVALIAÇÃO TÉCNICA DO ITEM.
--	---

Valor Relacionado: R\$0,00

Total Relacionado: R\$0,00

Valor Reservado

Valor Total: R\$0,00

Justificativa de uso:

Aquisição via dispensa de licitação de curativos Especiais para atendimentos aos munícipes portadores de feridas crônicas, como, úlceras devido lesão por pressão, queimaduras, vasculogênicas, idiopáticas, neuropáticas e outras diversas patologias nas Unidades de Saúde de Sapiranga

Recebido em: ____/____/____

Solicitante, Outros,
MARCIO ALESSANDRO DA SILVA TUCCINI



Assinado eletronicamente por:
MARCIO ALESSANDRO DA
SILVA TUCCINI
*** 648.780.**

02/08/2024 14:27:27

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.



Assinado eletronicamente por:
JANETE SALVATI HESS
*** 069.570.-**
02/08/2024 15:59:44

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.



Porto Alegre, 07 de Agosto de 2024

À Prefeitura Sapiranga

A/C Ricardo

Ref. Compra Direta - Req. 3550/2024

Conforme solicitado, segue abaixo referente aquisição de curativo conforme descritivo técnico para compra direta:

Curativo de dupla camada composto 100% por carboximetilcelulose, 1,2% de prata iônica, EDTA e cloreto de benzetônio, com reforços de fibra de celulose regenerada Tamanho 10x10 cm Estéril Embalagem individual Validade mínima de 1 ano NECESSÁRIO AVALIAÇÃO TÉCNICA DO ITEM

Produto: Aquacel Ag + Extra 10x10

Marca: Convatec

Caixa com 10 unidades

Valor: R\$ 57,12 / unidade - caixa com 10 unidades

Att,

Tatiana Bussolin

Representante Comercial

Fufamed

51.99184.9763

FUFAMED COM. E IMP. PROD. MÉDICOS EIRELI

GNPJ: 93.305.910/0001-63

ENDEREÇO: RUA: São Nicolau 1088 –Passo D'Areia - Porto Alegre - RS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 93.305.910/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/03/1990
NOME EMPRESARIAL FUFAMED COMERCIO E IMPORTACAO MEDICO HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SAO NICOLAU	NÚMERO 1088	COMPLEMENTO *****
CEP 91.030-230	BAIRRO/DISTRITO SANTA MARIA GORETTI	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
ENDEREÇO ELETRÔNICO FUFAMED@FUFAMED.COM.BR		UF RS
TELEFONE (51) 3361-7700		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/08/2024 às 09:50:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.932.432/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/2002
NOME EMPRESARIAL ELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELMED		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MARIO RIBEIRO	NÚMERO 549	COMPLEMENTO *****
CEP 92.990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ELDORADO DO SUL
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/08/2024 às 09:50:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA/RS

ORÇAMENTO

UN	QTD	Descrição	Código BR	Vlr Un	Total
UN	200	<u>CURATIVO 100% CARBOXIMETILCELULOSE</u> + 1,2% PRATA + EDTA + CLORETO BENZETÔNICO 10X10CM - UN Curativo de dupla camada composto 100% por carboximetilcelulose, 1,2% de prata iônica, EDTA e cloreto de benzetônio, com reforços de fibra de celulose regenerada Tamanho 10x10 cm Estéril Embalagem individual Validade mínima de 1 ano NECESSÁRIO AVALIAÇÃO TÉCNICA DO ITEM.	484869	290,00	58.000,00
UN	200	<u>CURATIVO DE SILICONE MALHA POROSA NÃO ADERENTE 7,6x11cm - UN</u> Cobertura composta de malha porosa não aderente de acetato de celulose revestida com silicone de toque suave e malha aberta, possibilita o gerenciamento do exsudato e minimiza a dor na troca do curativo, não aderente ao leito da ferida, laminada em suas duas faces por filme protetor de polietileno; Promove proteção da ferida, protegendo a proliferação tecidual proporcionando trocas de curativo livres de traumas e dor; Indicada para o tratamento de feridas crônicas secas a altamente exsudativas, de espessura parcial a completa, incluindo úlceras de perna decorrentes de diferentes etiologias, úlceras por pressão, úlceras diabéticas, úlceras de queimaduras de 1º e 2º grau, feridas traumáticas e cirúrgicas, de qualquer extensão completa e associada com lesão do tecido profundo. Não absorvente, atóxica, hipoalergênica, esterilizada individualmente em material que possui barreira antibiótica e abertura asséptica; Tamanho 7,6x11 cm NECESSÁRIO AVALIAÇÃO TÉCNICA DO ITEM.	485091	59,00	11.000,00

Eldorado do Sul/RS, 15 de agosto de 2024.

Eiton Josemir dos Santos Paz

Diretor

RG: 1051931011

CPF 606.732.810-00

04.932.432/0001-91
ELMED DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA
Av. Mário Ribeiro Nº 549
Cep 92990-000 - Centro
ELDORADO DO SUL -RS

Zimbra

ricardo.rodriques@sapiranga.rs.gov.br

orçamento

De : contato@elmed.com.br
Assunto : orçamento
Para : ricardo rodriques
<ricardo.rodriques@sapiranga.rs.gov.br>

sex., 16 de ago. de 2024 12:21

 2 anexos

--

Att.



ELTON PAZ

SÓCIO DIRETOR | REPRESENTANTE LEGAL

☎ (51) 3481-3219 | (51) 3481-3231

✉ contato@elmed.com.br

🌐 www.elmed.com.br

📸 f @elmed.distribuidora

 **Sapiranga 15.08.docx**
207 KB



SMITH INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
AV CRISTOVÃO COLOMBO, 1632
CNPJ:31.206.155/0001-02 I.E: 0963745212
BAIRRO: FLORESTA CIDADE: PORTO ALEGRE
UF: RS CEP: 90560-001
TELEFONE: (51) 3095-0395

Orçamento: 008395

Data Emissão: 12/08/2024

Nome: MUNICIPIO DE SAPIRANGA
Endereço: JOAO CORREA
Bairro: CENTRO
CNPJ/CPF: 87.366.159/0001-01

Cidade: SAPIRANGA

Telefone:
Nr: 793
CEP: 93800-000

Cod. Produto	Nome Produto	Qt. Item	VI Unitário	Valor Total
012376	AQUACEL 10X10CM AG MAIS EXTRA CONVATEC	200	R\$115,80	R\$23.160,00

Valor Bruto: R\$23.160,00
Desconto Global: R\$0,00
Frete: R\$0,00
Valor Total: R\$23.160,00

Vendedor: LARISSA GARCIA DA SILVEIRA

Validade Orç.: 19/08/2024

Obs do Pedido: QUANTIDADE SOB ENCOMENDA

NÃO É VALIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA
EXIJA A NOTA FISCAL
É vedada a autenticação deste documento

ISACLIN

Produtos para saúde

À PREFEITURA DE SAPIRANGA -

COTAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE CURATIVOS

A/C RICARDO

ITEM 1 - Curativo de dupla camada composto 100% por carboximetilcelulose, 1,2% de prata iônica, EDTA e cloreto de benzetônio, com reforços de fibra de celulose regenerada Tamanho 10x10 cm Estéril Embalagem individual Validade mínima de 1 ano **NECESSÁRIO AVALIAÇÃO TÉCNICA DO ITEM.**

Aquacel Ag + Extra 10x10cm / Convatec - R\$ 78,40/ unidade - Cx com 10 unidades

Handwritten signature
[08.158.687/0001-08]
096/3906348
ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS
Rua Ramiro Barcelos, 605
Floresta - CEP 90035-005
PORTO ALEGRE - RS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 93.305.910/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/03/1990
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FUFAMED COMERCIO E IMPORTACAO MEDICO HOSPITALAR LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SAO NICOLAU	NÚMERO 1088	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	----------------	----------------------

CEP 91.030-230	BAIRRO/DISTRITO SANTA MARIA GORETTI	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
-------------------	--	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FUFAMED@FUFAMED.COM.BR	TELEFONE (51) 3361-7700
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/08/2024 às 15:35:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Zimbra

ricardo.rodriques@sapiranga.rs.gov.br

Curativos especiais

De : ricardo rodriques
<ricardo.rodriques@sapiranga.rs.gov.br>

seg., 05 de ago. de 2024 13:36

 2 anexos

Assunto : Curativos especiais

Para : elmed distribuidora
<elmed.distribuidora@gmail.com>

Boa tarde

Segue em anexo solicitação de Orçamento
Lembrar de colocar o CNPJ no orçamento

Vai ser compra Direta

Orçar o que tiver dos itens

Aguardo retorno até dia 07/08/24

Att

--

Ricardo
Compras
Prefeitura Municipal de Sapiranga
(51) 35999507

 **Relatório - Requisição ao Compras - WCO731202-1902-ZJHCQEWMDFEDR-9.pdf**
166 KB

 **ETP - Dispensa curativo.pdf**
253 KB

Zimbra

ricardo.rodriques@sapiranga.rs.gov.br

Curativos especiais

De : ricardo rodriques
<ricardo.rodriques@sapiranga.rs.gov.br>

seg., 05 de ago. de 2024 13:37

 2 anexos

Assunto : Curativos especiais

Para : Tatiana Bussolin, Fufamed
<tatianabussolin@fufamed.com.br>

Boa tarde

Segue em anexo solicitação de Orçamento
Lembrar de colocar o CNPJ no orçamento

Vai ser compra Direta

Orçar o que tiver dos itens

Aguardo retorno até dia 07/08/24

Att

--

Ricardo
Compras
Prefeitura Municipal de Sapiranga
(51) 35999507

 **Relatório - Requisição ao Compras - WCO731202-1902-ZJHCQEWMDFEDR-9.pdf**
166 KB

 **ETP - Dispensa curativo.pdf**
253 KB

Zimbra

ricardo.rodriques@sapiranga.rs.gov.br

Curativos especiais

De : ricardo rodriques
<ricardo.rodriques@sapiranga.rs.gov.br>

seg., 05 de ago. de 2024 13:37

 2 anexos

Assunto : Curativos especiais

Para : vendas <vendas@polarfix.com.br>

Boa tarde

Segue em anexo solicitação de Orçamento
Lembrar de colocar o CNPJ no orçamento

Vai ser compra Direta

Orçar o que tiver dos itens

Aguardo retorno até dia 07/08/24

Att

--

Ricardo
Compras
Prefeitura Municipal de Sapiranga
(51) 35999507

 **Relatório - Requisição ao Compras - WCO731202-1902-ZJHCQEWMDFEDR-9.pdf**
166 KB

 **ETP - Dispensa curativo.pdf**
253 KB

Zimbra

ricardo.rodriques@sapiranga.rs.gov.br

Curativos especiais

De : ricardo rodriques
<ricardo.rodriques@sapiranga.rs.gov.br>

seg., 05 de ago. de 2024 13:38

 2 anexos

Assunto : Curativos especiais

Para : vendas1 <vendas1@genialrs.com.br>

Boa tarde

Segue em anexo solicitação de Orçamento
Lembrar de colocar o CNPJ no orçamento

Vai ser compra Direta

Orçar o que tiver dos itens

Aguardo retorno até dia 07/08/24

Att

--

Ricardo
Compras
Prefeitura Municipal de Sapiranga
(51) 35999507

 **Relatório - Requisição ao Compras - WCO731202-1902-ZJHCQEWMDFEDR-9.pdf**
166 KB

 **ETP - Dispensa curativo.pdf**
253 KB

Zimbra

ricardo.rodriques@sapiranga.rs.gov.br

Curativos especiais

De : ricardo rodriques
<ricardo.rodriques@sapiranga.rs.gov.br>

seg., 05 de ago. de 2024 13:38

 2 anexos

Assunto : Curativos especiais

Para : mayara santos
<mayara.santos@rioclarence.com.br>

Boa tarde

Segue em anexo solicitação de Orçamento
Lembrar de colocar o CNPJ no orçamento

Vai ser compra Direta

Orçar o que tiver dos itens

Aguardo retorno até dia 07/08/24

Att

--

Ricardo
Compras
Prefeitura Municipal de Sapiranga
(51) 35999507

 **Relatório - Requisição ao Compras - WCO731202-1902-ZJHCQEWMDFEDR-9.pdf**
166 KB

 **ETP - Dispensa curativo.pdf**
253 KB

Zimbra

ricardo.rodriques@sapiranga.rs.gov.br

Curativos especiais

De : ricardo rodriques
<ricardo.rodriques@sapiranga.rs.gov.br>

seg., 05 de ago. de 2024 13:39

 2 anexos

Assunto : Curativos especiais

Para : Comercial3 Soma RS Hospitalar
<comercial3.rs@somahospitalar.com.br>

Boa tarde

Segue em anexo solicitação de Orçamento
Lembrar de colocar o CNPJ no orçamento

Vai ser compra Direta

Orçar o que tiver dos itens

Aguardo retorno até dia 07/08/24

Att

--

Ricardo
Compras
Prefeitura Municipal de Sapiranga
(51) 35999507

 **Relatório - Requisição ao Compras - WCO731202-1902-ZJHCQEWMDFEDR-9.pdf**
166 KB

 **ETP - Dispensa curativo.pdf**
253 KB

Zimbra

ricardo.rodriques@sapiranga.rs.gov.br

Curativos especiais

De : ricardo rodriques
<ricardo.rodriques@sapiranga.rs.gov.br>

seg., 05 de ago. de 2024 13:39

 2 anexos

Assunto : Curativos especiais

Para : joni <joni@altermed.com.br>

Boa tarde

Segue em anexo solicitação de Orçamento
Lembrar de colocar o CNPJ no orçamento

Vai ser compra Direta

Orçar o que tiver dos itens

Aguardo retorno até dia 07/08/24

Att

--

Ricardo
Compras
Prefeitura Municipal de Sapiranga
(51) 35999507

 **Relatório - Requisição ao Compras - WCO731202-1902-ZJHCQEWMDFEDR-9.pdf**
166 KB

 **ETP - Dispensa curativo.pdf**
253 KB

Zimbra

ricardo.rodrigues@sapiranga.rs.gov.br

Curativos especiais

De : ricardo rodrigues
<ricardo.rodrigues@sapiranga.rs.gov.br>

seg., 05 de ago. de 2024 13:40

 2 anexos

Assunto : Curativos especiais

Para : mkltda <mkltda@brturbo.com.br>

Boa tarde

Segue em anexo solicitação de Orçamento
Lembrar de colocar o CNPJ no orçamento

Vai ser compra Direta

Orçar o que tiver dos itens

Aguardo retorno até dia 07/08/24

Att

--

Ricardo
Compras
Prefeitura Municipal de Sapiranga
(51) 35999507

 **Relatório - Requisição ao Compras - WCO731202-1902-ZJHCQEWMD FEDR-9.pdf**
166 KB

 **ETP - Dispensa curativo.pdf**
253 KB

Zimbra

ricardo.rodriques@sapiranga.rs.gov.br

Curativos especiais

De : ricardo rodriques
<ricardo.rodriques@sapiranga.rs.gov.br>

qua., 07 de ago. de 2024 14:07

 2 anexos

Assunto : Curativos especiais

Para : comercial@espacoquallys.com.br

Boa tarde

Segue em anexo solicitação de Orçamento
Lembrar de colocar o CNPJ no orçamento

Vai ser compra Direta

Orçar o que tiver dos itens

Aguardo retorno até dia 08/08/24

Att

--

Ricardo
Compras
Prefeitura Municipal de Sapiranga
(51) 35999507

 **Relatório - Requisição ao Compras - WCO731202-1902-ZJHCQEWMDFEDR-9.pdf**
166 KB

 **ETP - Dispensa curativo.pdf**
253 KB

Zimbra

ricardo.rodriques@sapiranga.rs.gov.br

Curativos especiais

De : ricardo rodriques
<ricardo.rodriques@sapiranga.rs.gov.br>

qua., 07 de ago. de 2024 14:09

 2 anexos

Assunto : Curativos especiais

Para : mkltda <mkltda@terra.com.br>

Boa tarde

Segue em anexo solicitação de Orçamento
Lembrar de colocar o CNPJ no orçamento

Vai ser compra Direta

Orçar o que tiver dos itens

Aguardo retorno até dia 08/08/24

Att

--

Ricardo
Compras
Prefeitura Municipal de Sapiranga
(51) 35999507

 **Relatório - Requisição ao Compras - WCO731202-1902-ZJHCQEWMDFEDR-9.pdf**
166 KB

 **ETP - Dispensa curativo.pdf**
253 KB

Zimbra

ricardo.rodriques@sapiranga.rs.gov.br

Curativos especiais

De : ricardo rodriques
<ricardo.rodriques@sapiranga.rs.gov.br>

qua., 07 de ago. de 2024 14:10

 2 anexos

Assunto : Curativos especiais

Para : fernanda <fernanda@linhamedica.com.br>

Boa tarde

Segue em anexo solicitação de Orçamento
Lembrar de colocar o CNPJ no orçamento

Vai ser compra Direta

Orçar o que tiver dos itens

Aguardo retorno até dia 08/08/24

Att

--

Ricardo
Compras
Prefeitura Municipal de Sapiranga
(51) 35999507

 **Relatório - Requisição ao Compras - WCO731202-1902-ZJHCQEWMDFEDR-9.pdf**
166 KB

 **ETP - Dispensa curativo.pdf**
253 KB

Zimbra

ricardo.rodriques@sapiranga.rs.gov.br

Curativos especiais

De : ricardo rodriques
<ricardo.rodriques@sapiranga.rs.gov.br>

qua., 07 de ago. de 2024 14:13

 2 anexos

Assunto : Curativos especiais

Para : felipe vescovi
<felipe.vescovi@cirurgicasantacruz.com.br>

Boa tarde

Segue em anexo solicitação de Orçamento
Lembrar de colocar o CNPJ no orçamento

Vai ser compra Direta

Orçar o que tiver dos itens

Aguardo retorno até dia 08/08/24

Att

--

Ricardo
Compras
Prefeitura Municipal de Sapiranga
(51) 35999507

-
-  **Relatório - Requisição ao Compras - WCO731202-1902-ZJHCQEWMDFEDR-9.pdf**
166 KB
-  **ETP - Dispensa curativo.pdf**
253 KB
-

Zimbra

ricardo.rodrigues@sapiranga.rs.gov.br

Curativos especiais

De : ricardo rodrigues
<ricardo.rodrigues@sapiranga.rs.gov.br>

sex., 09 de ago. de 2024 13:46

 2 anexos

Assunto : Curativos especiais

Para : quanticaw@quanticaw.com.br

Boa tarde

Segue em anexo solicitação de Orçamento
Lembrar de colocar o CNPJ no orçamento

Vai ser compra Direta

Orçar o que tiver dos itens

Aguardo retorno até dia 12/08/24

Att

--

Ricardo
Compras
Prefeitura Municipal de Sapiranga
(51) 35999507

 **Relatório - Requisição ao Compras - WCO731202-1902-ZJHCQEWMDFEDR-9.pdf**
166 KB

 **ETP - Dispensa curativo.pdf**
253 KB

Zimbra

ricardo.rodrigues@sapiranga.rs.gov.br

Curativos especiais

De : ricardo rodrigues
<ricardo.rodrigues@sapiranga.rs.gov.br>

sex., 09 de ago. de 2024 13:48

 2 anexos

Assunto : Curativos especiais

Para : sac@isaclin.com.br

Boa tarde

Segue em anexo solicitação de Orçamento
Lembrar de colocar o CNPJ no orçamento

Vai ser compra Direta

Orçar o que tiver dos itens

Aguardo retorno até dia 12/08/24

Att

--

Ricardo
Compras
Prefeitura Municipal de Sapiranga
(51) 35999507

-
-  **Relatório - Requisição ao Compras - WCO731202-1902-ZJHCQEWMDFEDR-9.pdf**
166 KB
 -  **ETP - Dispensa curativo.pdf**
253 KB
-

Zimbra

ricardo.rodriques@sapiranga.rs.gov.br

Curativos especiais

De : ricardo rodriques
<ricardo.rodriques@sapiranga.rs.gov.br>

sex., 09 de ago. de 2024 13:50

 2 anexos

Assunto : Curativos especiais

Para : lojavirtual@medshop.com.br

Boa tarde

Segue em anexo solicitação de Orçamento
Lembrar de colocar o CNPJ no orçamento

Vai ser compra Direta

Orçar o que tiver dos itens

Aguardo retorno até dia 12/08/24

Att

--

Ricardo
Compras
Prefeitura Municipal de Sapiranga
(51) 35999507

-
-  **Relatório - Requisição ao Compras - WCO731202-1902-ZJHCQEWMDFEDR-9.pdf**
166 KB
 -  **ETP - Dispensa curativo.pdf**
253 KB
-

Zimbra

ricardo.rodriques@sapiranga.rs.gov.br

Curativos especiais

De : ricardo rodriques
<ricardo.rodriques@sapiranga.rs.gov.br>

sex., 09 de ago. de 2024 13:51

 2 anexos

Assunto : Curativos especiais

Para : sac@pedeapoio.com.br

Boa tarde

Segue em anexo solicitação de Orçamento
Lembrar de colocar o CNPJ no orçamento

Vai ser compra Direta

Orçar o que tiver dos itens

Aguardo retorno até dia 12/08/24

Att

--

Ricardo
Compras
Prefeitura Municipal de Sapiranga
(51) 35999507

-
-  **Relatório - Requisição ao Compras - WCO731202-1902-ZJHCQEWMD FEDR-9.pdf**
166 KB
 -  **ETP - Dispensa curativo.pdf**
253 KB
-

Zimbra

ricardo.rodriques@sapiranga.rs.gov.br

Fwd: Curativos especiais

De : ricardo rodriques
<ricardo.rodriques@sapiranga.rs.gov.br>

sex., 09 de ago. de 2024 13:54

 2 anexos

Assunto : Fwd: Curativos especiais

Para : agilmed@agilmedrs.com.br

Boa tarde

Segue em anexo solicitação de Orçamento
Lembrar de colocar o CNPJ no orçamento

Vai ser compra Direta

Orçar o que tiver dos itens

Aguardo retorno até dia 12/08/24

Att

--

Ricardo
Compras
Prefeitura Municipal de Sapiranga
(51) 35999507

 **Relatório - Requisição ao Compras - WCO731202-1902-ZJHCQEWMDFEDR-9.pdf**
166 KB

 **ETP - Dispensa curativo.pdf**
253 KB

Zimbra

ricardo.rodriques@sapiranga.rs.gov.br

Curativos especiais

De : ricardo rodriques
<ricardo.rodriques@sapiranga.rs.gov.br>

sex., 09 de ago. de 2024 13:55

 2 anexos

Assunto : Curativos especiais

Para : esterili-med@esterili-med.com.br

Boa tarde

Segue em anexo solicitação de Orçamento
Lembrar de colocar o CNPJ no orçamento

Vai ser compra Direta

Orçar o que tiver dos itens

Aguardo retorno até dia 12/08/24

Att

--

Ricardo
Compras
Prefeitura Municipal de Sapiranga
(51) 35999507

 **Relatório - Requisição ao Compras - WCO731202-1902-ZJHCQEWMDFEDR-9.pdf**
166 KB

 **ETP - Dispensa curativo.pdf**
253 KB

Zimbra

ricardo.rodriques@sapiranga.rs.gov.br

Curativos especiais

De : ricardo rodriques
<ricardo.rodriques@sapiranga.rs.gov.br>

seg., 12 de ago. de 2024 15:43

 2 anexos

Assunto : Curativos especiais

Para : vendas@cfcarehospitar.com.br

Boa tarde

Segue em anexo solicitação de Orçamento
Lembrar de colocar o CNPJ no orçamento

Vai ser compra Direta

Orçar o que tiver dos itens

Aguardo retorno até dia 12/08/24

Att

--

Ricardo
Compras
Prefeitura Municipal de Sapiranga
(51) 35999507

 **Relatório - Requisição ao Compras - WCO731202-1902-ZJHCQEWMDFEDR-9.pdf**
166 KB

 **ETP - Dispensa curativo.pdf**
253 KB

Zimbra

ricardo.rodrigues@sapiranga.rs.gov.br

Curativos especiais

De : ricardo rodrigues
<ricardo.rodrigues@sapiranga.rs.gov.br>

seg., 12 de ago. de 2024 15:44

 2 anexos

Assunto : Curativos especiais

Para : contato@quartile.com.br

Boa tarde

Segue em anexo solicitação de Orçamento
Lembrar de colocar o CNPJ no orçamento

Vai ser compra Direta

Orçar o que tiver dos itens

Aguardo retorno até dia 13/08/24

Att

--

Ricardo
Compras
Prefeitura Municipal de Sapiranga
(51) 35999507

 **Relatório - Requisição ao Compras - WCO731202-1902-ZJHCQEWMDFEDR-9.pdf**
166 KB

 **ETP - Dispensa curativo.pdf**
253 KB

Zimbra

ricardo.rodrigues@sapiranga.rs.gov.br

Re: Curativos especiais - item 1

De : Tatiana Bussolin - Fufamed
<tatianabussolin@fufamed.com.br>

qua., 07 de ago. de 2024 21:46

 1 anexo

Assunto : Re: Curativos especiais - item 1

Para : ricardo rodrigues
<ricardo.rodrigues@sapiranga.rs.gov.br>

Oi Ricardo!

Segue conforme solicitado a cotação para compra direta do item 1.

Qualquer dúvida à disposição.

Att,

Tatiana Bussolin

Representante Comercial

Fufamed

51.99184.9763

Em 05/08/2024 13:37, ricardo rodrigues escreveu:

Boa tarde

Segue em anexo solicitação de Orçamento
Lembrar de colocar o CNPJ no orçamento

Vai ser compra Direta

Orçar o que tiver dos itens

Aguardo retorno até dia 07/08/24

Att

--

Ricardo
Compras
Prefeitura Municipal de Sapiranga
(51) 35999507

Att

--

Ricardo
Compras
Prefeitura Municipal de Saporanga
(51) 35999507

--



Leonardo Bareinboim - Depto. Comercial

Av. Cristovão Colombo, 1630 - Porto Alegre (RS)



8395 - MUNICIPIO DE SAPIRANGA.pdf
29 KB

Zimbra

ricardo.rodriques@sapiranga.rs.gov.br

Re: Curativos especiais

De : Atendimento PJ Orçamentos Quallys
<orcamento@espacoquallys.com.br>

seg., 12 de ago. de 2024 16:34

📎 1 anexo

Assunto : Re: Curativos especiais

Para : ricardo rodriques
<ricardo.rodriques@sapiranga.rs.gov.br>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Boa tarde!

Segue proposta de orçamento com o que trabalhamos no momento.

Ficamos à disposição.

Att.

Larissa Garcia | Quallys - Produtos para Saúde e Qualidade de Vida

Tel.: (51) 3095-0395 ... (51) 980651503



--
LOJA CRISTÓVÃO: Av. Cristóvão Colombo, 1630, Porto Alegre, RS | [Como chegar?](#) | Telefone: 51 3095-0395

LOJA CENTRO: Av. Annes dias, 150, Porto Alegre, RS | [Como chegar?](#) | Telefone: 51 3737-1039
--

Em qua., 7 de ago. de 2024 às 14:09, Leonardo MB <comercial@espacoquallys.com.br> escreveu:

----- Forwarded message -----

De: ricardo rodriques <ricardo.rodriques@sapiranga.rs.gov.br>

Date: qua., 7 de ago. de 2024 às 14:07

Subject: Curativos especiais

To: <comercial@espacoquallys.com.br>

Boa tarde

Segue em anexo solicitação de Orçamento
Lembrar de colocar o CNPJ no orçamento

Vai ser compra Direta

Orçar o que tiver dos itens

Aguardo retorno até dia 08/08/24

Zimbra

ricardo.rodriques@sapiranga.rs.gov.br

Orçamento

De : Leandra Isaclin <leandra@isaclin.com.br>
Assunto : Orçamento
Para : ricardo rodriques
<ricardo.rodriques@sapiranga.rs.gov.br>

ter., 13 de ago. de 2024 08:10

 1 anexo

Bom dia,

Segue orçamento, conforme solicitação.

Fico à disposição!

Att.,

Leandra Pasqualotto

Licitações

 **Untitled_20240813_073236.pdf**
48 KB



ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Sapiiranga – RS.

Secretaria Municipal de Saúde.

Necessidade da Administração: aquisição via dispensa de licitação de curativos de alta complexidade para a Secretaria de Saúde.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente dispensa de licitação é a contratação de empresas para o fornecimento de curativos de alta complexidade para continuidade dos atendimentos aos munícipes portadores de feridas crônicas, como, úlceras devido lesão por pressão, queimaduras, vasculogênicas, idiopáticas, neuropáticas e outras diversas patologias nas Unidades de Saúde de Sapiiranga.

As feridas crônicas tem tornado-se um grande desafio, dado que apesar de ser motivo de diversas complicações de saúde, também acarreta em inúmeras demandas de atendimento, gastos e logística de assistência aos pacientes acometidos, tais feridas são consideradas um crescente problema de saúde pública, uma vez que provocam alta morbidade, além do custo elevado no tratamento e na reabilitação dos pacientes portadores destas lesões. O curativo ideal deve prover um ambiente úmido para a correta cicatrização, oferecer barreira física que proteja a ferida contra infecções e contaminantes externos. O uso adequado acelera o processo de cicatrização, reduz o desconforto do paciente e diminui riscos de complicações.

Vale referir, que já foi realizado processo licitatório para Registro de Preços dos itens conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 134/2023, contudo os itens restaram como não adjudicado. Foi encaminhado novo processo licitatório dos itens porém devido a delonga no processamento não há previsão da conclusão e a carência afetaria imensamente os atendimentos aos usuários.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO





A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sapiranga, contudo faz-se necessário sua inclusão, conforme previsto no inciso VIII do artigo nº 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os itens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com máxima urgência, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 75, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para o fornecimento pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- I – Jurídica;
- II – Técnica, na forma do art. 67 da Lei nº 14.133/2021;
- III – Fiscal, Social e Trabalhista;
- IV – Econômico-Financeira (Certidão Negativa de Falência).

O requisito básico para aquisição em tela é que a contratada seja qualificada, licenciada e/ou autorizada, tendo total competência e capacidade técnica para fornecer materiais de uso hospitalar.

Além disso, a contratada deverá:

- a) Aceitar a previa avaliação técnica dos materiais, que será realizada pela profissional RT da especialidade.
- b) Atender às solicitações nos prazos estipulados fornecendo os materiais descritos com rapidez e eficiência, cumprindo o prazo de entrega de até 20 (vinte) dias, contados do envio da Nota de Empenho, em conformidade com as necessidades do órgão, no Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde de Sapiranga, localizado na rua Rua 1º de Maio, nº 71, Centro - Sapiranga, com data específica previamente acordada com o setor.
- c) Os materiais devem apresentar validade mínima de 1 (um) ano do ato da entrega.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

- d) Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde de Sapiranga-RS.
- e) O recebimento dos materiais está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados.
- f) Os bens poderão ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes na proposta ou caso se apresentem impróprios para consumo/utilização, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- g) O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- h) Reparar ou indenizar, dentro do prazo estipulado pela autoridade competente, todas e quaisquer avarias ou danos causados aos bens do contratante, ou de terceiros, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados e fornecedores.
- i) Providenciar para que seus empregados cumpram as normas internas relativas à segurança do contratante.
- j) Não subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação definida neste processo.
- k) Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação.
- l) Por ocasião da entrega dos materiais de uso hospitalar, as empresas vencedoras do processo de dispensa licitação, deverão obedecer aos dispositivos legais constantes da Portaria nº 802 de 08/10/98, que institui o Sistema de Controle e Fiscalização em toda a cadeia dos produtos farmacêuticos, que abrange as etapas da produção, distribuição, transporte e dispensação, sendo as empresas responsáveis por estas etapas, também responsáveis pela qualidade e segurança dos produtos farmacêuticos objetos de suas atividades específicas.
- m) O Sistema de Controle e Fiscalização será feito pela Vigilância Sanitária Municipal, sob a coordenação da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.



n) As empresas produtoras ficam obrigadas a informar:

1. Nome do produto farmacêutico (genérico e comercial);
2. Nome e endereço completo do fabricante, telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor;
3. Nome do responsável técnico, nº da inscrição e sigla do Conselho Regional;
4. Nº de Registro no Ministério da Saúde conforme publicado em D.O.U;
5. Nº do lote que a unidade pertence, data de fabricação e data de validade, sendo que esta não deverá ser inferior a 1 (um) ano;
6. Composição dos produtos, peso, volume líquido ou quantidade de unidades, conforme o caso;
7. Finalidade de uso e aplicação;
8. Precauções e cuidados especiais.

o) As empresas distribuidoras devem:

1. Possuir Autorização de Funcionamento junto à Secretaria de Vigilância Sanitária/MS (AFE), de acordo com o Anexo I da Portaria 802;
2. Somente distribuir produtos farmacêuticos legalmente registrados no País;
3. Manter a qualidade dos produtos que distribui durante todas as fases da distribuição, sendo responsável por quaisquer problemas consequentes ao desenvolvimento de suas atividades;
4. Somente efetuar as transações comerciais através de nota fiscal, que conterá obrigatoriamente o nº dos lotes e prazos de validade correspondentes aos produtos entregues;
5. Utilizar serviços de transporte legalmente autorizados pela Unidade Sanitária e garantir que o transporte dos produtos farmacêuticos seja realizado conforme o que determina as Boas Práticas de fabricação e controle de produtos farmacêuticos e farmacoquímico;
6. Transportar adequadamente os produtos que necessitem de controle específico de temperatura de armazenamento;
7. A Detentora será responsável pela segurança do trabalho de seus empregados, em especial durante o transporte e descarga dos materiais e deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, fiscais, previdenciários ou comerciais.





- p) Os materiais adquiridos pela Secretaria Municipal da Saúde deverão ser acompanhados de Certificado de Análise do fabricante para cada lote entregue, com as especificações técnicas do produto.
- q) O fornecedor deverá arcar com os custos da análise, em laboratório da Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde, caso o produto ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante.
- r) Reserva-se o direito à Unidade requisitante de solicitar, a qualquer momento, amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade do produto ofertado. Os produtos recebidos onde forem observados desvios de qualidade (como, por exemplo: falhas ou rompimentos, rótulo manchado e outras intercorrências) que comprometam a integridade do produto, serão segregados e devolvidos à empresa fornecedora para troca por outro lote de qualidade aceitável, sem qualquer ônus para a Unidade Requisitante.
- s) Não serão recebidas entregas de materiais que não constam neste Estudo Técnico Preliminar no que diz respeito à dosagem e à nomenclatura técnica ou nome genérico.
- t) Deverão ser atendidas pela empresa a ser contratada além das determinações da fiscalização deste Município, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas. A contratada deverá, no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste certame, obedecer rigorosamente a todas as disposições legais pertinentes.
- u) No caso de verificação de irregularidades posteriores à entrega dos materiais, a Secretaria Municipal da Saúde reserva-se o direito de suspender a Ordem de Pagamento, até que as irregularidades sejam sanadas.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro o número atual de pacientes com necessidade de curativos de maior complexidade, realizadas pelas Unidades de Saúde do Município. Desta forma, considerando a previsão para atendimento da população no período de 1 (um) mês.





5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas em no ramo de materiais hospitalares. Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores:

- ELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ 04.932.432/0001-91;
- FUFAMED COM. IMP. MED. HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 93.305.910-0001-63;
- GENIAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.415.316.0002-86.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa no LicitaCon Cidadão, efetuadas com base no Decreto Municipal nº 8.562/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapiranga-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 25.434,00 (vinte e cinco mil cento quarenta e trinta e quatro reais). Este valor foi obtido através do último registro de preço do item, através do Pregão Eletrônico nº 107/2022, realizado pela Administração.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 8.562/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapiranga-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais para curativo de alta complexidade, conforme as seguintes especificações:





7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Código IPM	Unidade	Quantidade	Descrição	Código BR
30895	Unidade	200	<u>CURATIVO 100% CARBOXIMETILCELULOSE + 1,2% PRATA + EDTA + CLORETO BENZETÔNICO 10X10CM - UN</u> Curativo de dupla camada composto 100% por carboximetilcelulose, 1,2% de prata iônica, EDTA e cloreto de benzetônio, com reforços de fibra de celulose regenerada Tamanho 10x10 cm Estéril Embalagem individual Validade mínima de 1 ano NECESSÁRIO AVALIAÇÃO TÉCNICA DO ITEM.	484869
39756	Unidade	200	<u>CURATIVO DE SILICONE MALHA POROSA NÃO ADERENTE 7,6x11cm - UN</u> Cobertura composta de malha porosa não aderente de acetato de celulose revestida com silicone de toque suave e malha aberta, possibilita o gerenciamento do exsudato e minimiza a dor na troca do curativo, não aderente ao leito da ferida, laminada em suas duas faces por filme protetor de polietileno; Promove proteção da interface ferida, protegendo a proliferação tecidual proporcionando trocas de curativo livres de traumas e dor; Indicada para o tratamento de feridas crônicas secas a altamente exsudativas, de espessura parcial a completa, incluindo úlceras de perna decorrentes de diferentes etiologias, lesões por pressão, úlceras diabéticas, áreas doadoras de pele, queimaduras de 1º e 2º grau, feridas traumáticas e cirúrgicas, sob tratamento de terapia compressiva e associado com terapia por pressão negativa; Não absorvente, atóxica, hipoalergênica. estéril, embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; Tamanho 7,6x11. NECESSÁRIO AVALIAÇÃO TÉCNICA DO ITEM.	485091

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento poderá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventuais fragmentações podem tornar-se favorável economicamente possibilitando ampla concorrência.





9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo via dispensa de licitação, assegurar a continuidade dos atendimentos de curativos de alta complexidade aos usuários nas Unidades de Saúde do Município de Sapiranga.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria de Saúde indicará a servidora Neusa Rodrigues de Oliveira, matrícula 13592, para atuar como fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro;
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Existe processo licitatório para Registro de Preço dos itens em andamento.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração de resíduos sólidos de lixo ambiental contendo amostra biológica e medicamentosa	A contratada deverá adotar a utilização de materiais biodegradáveis e/ou recicláveis sempre que possível, assim como aderir ao sistema específico de descarte de lixo contaminado
Descarte de resíduos sólidos contaminados	A contratada deverá orientar os colaboradores quanto à forma ambientalmente adequada do descarte

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Saporanga, 02 de agosto de 2024



Assinado eletronicamente por:
JANETE SALVATI HESS
***.069.570-**
02/08/2024 09:12:30

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Janete Salvati Hess
Secretária Municipal de Saúde



Assinado eletronicamente por:
CAMILA FERREIRA DE ALMEIDA
***.304.910-**
02/08/2024 08:47:57

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Camila Ferreira de Almeida
Agente administrativo – Matrícula 12943
Servidora responsável pela elaboração do ETP

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/08/2024 08:48:03 00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.c.almeida.net/66acc77a8dd1e>
POR CAMILA FERREIRA DE ALMEIDA EM 02/08/2024 08:48

